



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.562/2015

Altera a Zona de Ocupação Restrita (ZOR) prevista na Lei nº 877/2006 para a Zona de Adensamento Secundário (ZAS) e da providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º Fica alterada a Zona de Ocupação Restrita delimitada no mapa do Anexo I, item 6, da Lei Municipal nº 877/2006, conforme croqui em anexo, para Zona de Adensamento Secundário – ZAS (chácaras para-rurais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de junho de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**, do(a) servidor(a), DILCEU ANTONIO MARKOSKI, mat. n.º 71, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I – 40 horas, do Nível 12/Classe B, para o Nível 13/Classe B, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 13 de Abril de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.*

Valdoir Antonio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 6.946/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**, do(a) servidor(a), ELIANE TEREZINHA MARIANO, mat. n.º 1324, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Atendente de Recepção Hospitalar – 40 horas, do Nível 05/Classe B, para o Nível 06/Classe B, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 13 de Abril de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.*

Valdoir Antonio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 6.945/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**, do(a) servidor(a), ELIZABETE BATISTA, mat. n.º 4451, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, do Nível 03/Classe A, para o Nível 04/Classe A, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 13 de Abril de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.*

Valdoir Antonio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 6.944/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**, do(a) servidor(a), ELIZANGELA CRISTINA ALVES DE SOUZA, mat. n.º 5879, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem – 40 horas/SUS, do Nível 02/Classe A, para o Nível 03/Classe A, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 13 de Abril de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.*

Valdoir Antonio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 6.943/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**, do(a) servidor(a), ELZA DE OLIVEIRA KOHLER, mat. n.º 335, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Atendente de Recepção Hospitalar – 40 horas, do Nível 08/Classe A, para o Nível 09/Classe A, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 13 de Abril de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.*

Valdoir Antonio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º 1.562/2015**

LEI N.º 1.562/2015

Altera a Zona de Ocupação Restrita (ZOR) prevista na Lei nº 877/2006 para a Zona de Adensamento Secundário (ZAS) e da providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1.º Fica alterada a Zona de Ocupação Restrita delimitada no mapa do Anexo I, item 6, da Lei Municipal nº 877/2006, conforme croqui em anexo, para Zona de Adensamento Secundário – ZAS (chácaras para-rurais).

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de junho de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 6.854/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**, do(a) servidor(a), MARIA DE SOUZA LUCAS, mat. n.º 321, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, do Nível 10/Classe A, para o Nível 11/Classe A, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 13 de Abril de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por

afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 6.961/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**, do(a) servidor(a), DIRCE BATISTA BONFIM, mat. n.º 4688, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, do Nível 03/Classe A, para o Nível 04/Classe A, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 13 de Abril de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por

afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 6.920/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**, do(a) servidor(a), IVANEIDE TEREZINHA DA SILVA, mat. n.º 328, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, do Nível 10/Classe A, para o Nível 11/Classe A, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 13 de Abril de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por

afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 6.876/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**, do(a) servidor(a), MARLI LISBOA DA SILVA, mat. n.º 1330, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, do Nível 05/Classe B, para o Nível 06/Classe B, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 13 de Abril de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por

afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 6.942/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**, do(a) servidor(a), EVANDO DE SOUZA SILVA, mat. n.º 711, investido(a) no cargo de provimento efetivo de Vigia – 40 horas, do Nível 07/Classe B, para o Nível 08/Classe B, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 13 de Abril de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por

afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração